

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

1338

FOLHA

38

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
BEBEDOURO

LIVRO N. 2 - I REGISTRO GERAL

**IMÓVEL:** Um prédio residencial térreo, sito à Praça Nove de Julho, sbb nº86, - nesta cidade, construído de tijolos e coberto de telhas, edificada no alinhamento da via pública, composto de três dormitórios, sala, copa, cozinha, - banheiro, lavanderia, varanda e abrigo para veículos na frente, área de serviço e varanda nos fundos, cômodo para escritório, possuindo ainda no quintal outra construção de tijolos e coberta de telhas, composta de dois dormitórios, sala, cozinha, banheiros, varandas, tudo edificado em um terreno que mede inclusive a parte ocupada pela área construída, 11,00 metros de frente, - igual medida na linha dos fundos, por 40,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 440,00m<sup>2</sup> de formato retangular, confrontando em sua integridade pela frente com a mencionada praça Nove de Julho, por um lado com propriedade de Walter Ribeiro Porto, por outro lado e nos fundos com propriedade de Fischer S.A.-Ind.e Com. **PROPRIETÁRIOS:** José Carlos Spina, agricultor, e comerciante, R.G.nº4.200.492 e sua mulher Neuza Villela Spina, R.G.nº3.402.514, Cic-nº242.451.278/72, residentes nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Por escritura de 21 de novembro de 1974, em notas do 1º ofício da comarca, transcrita no livro 3 S, fls.7, sob número de ordem 20.806. Bebedouro, 09 de fevereiro de 1977. 0 oficial, *Juliana*

R 1/1.338=Bebedouro, 09 de fevereiro de 1977. **IMÓVEL:** O acima matriculado. **ADQUIRENTES:** André Garcia, brasileiro, agricultor e comerciante, R.G.nº1.876.697, Cic-nº010.893.588/49 casado com Marilda Garcia, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTES:** José Carlos Spina e sua mulher Neuza Villela Spina, Cic-nº242.451.278/72, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 09 de fevereiro de 1977, em notas do 2º ofício da comarca, livro 153, fls.1/4. **VALOR:** R\$100.000,00.0 oficial, *Juliana*

R 2/1.338=Bebedouro, 26 de janeiro de 1978. **IMÓVEL:** O acima matriculado. **ADQUIRENTE:** Maria Aparecida D'Arbo Nemer, do lar, R.G.nº6.026.059, Cic-nº148.977.-928/00 (dependente) casado com Aguar Nemer, residentes nesta cidade. **TRANSMITENTES:** André Garcia R.G.nº1.876.697 e sua mulher Marilda Garcia, R.G.nº4.-807.841, Cic-nº010.893.588/49, residentes nesta cidade. **TÍTULO:** Venda e compra. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 23 de janeiro de 1978, em notas do 2º ofício da comarca, livro 156, fls.104. **VALOR:** R\$150.000,00.0 oficial, *Juliana*

**AV.03/1.338:** Bebedouro, 05 de julho de 2017. Conforme instrumento particular datado de 21 de junho de 2017, instruído por cópias de documentos pessoais, procedo a presente averbação para ficar constando que o proprietário Sr. Anuar Nemer é portador do RG nº5.297.227 (SP) e está inscrito no CPF sob nº148.977.928-00. Eu, \_\_\_\_\_ (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N77DA-P4P6Y-CDBR7-L9RGH>

T. S. D. S/A - Ord. 654/175

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

1338

FOLHA

VERSO

**AV.04/1.338:** Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Conforme instrumento particular datado de 21 de junho de 2.017, instruído por certidão nº2740/2017 expedida pela Prefeitura Municipal de Bebedouro em 20 de junho de 2017, procedo a presente averbação para ficar constando que o presente imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº094.107.119.00. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

**R.05/1.338:** Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Por força de escritura pública de inventário e partilhavrada no ORCPN e Tabela de Notas de Cajobi, comarca de Olimpia (SP), livro nº179, fls.112/122, em 19 de maio de 2017, com o falecimento do proprietário Sr. ANUAR NEMER, ocorrido em 03/11/2016, a NUA PROPRIEDADE do imóvel objeto desta matrícula foi partilhado na proporção de 1/3 a cada um dos seguintes herdeiros: **RICARDO D'ARBO NEMER**, brasileiro, funcionário público estadual, RGNº14.741.371(SP), CPFº072.242.568-62, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com REGINA CELIA FREDERICO CECERE NEMER, brasileira, funcionária pública estadual, RGNº18.487.975-9(SP), CPFº089.361.288-09, residente e domiciliado em Bebedouro, na rua Francisco Inácio, 863, centro; **ROBERTA D'ARBO NEMER CRISTELLI**, brasileira, comerciante, RGNº24.244.570-6(SP), CPFº141.056.078-39, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com LUIZ ROBERTO CRISTELLI, brasileiro, pintor, RGNº28.689.747-7(SP), CPFº131.130.538-62, residente e domiciliado em Bebedouro, na rua Natal Butião, 182, Jd. Ciranda; e, **RENATA D'ARBO NEMER SPIDO**, brasileira, psicóloga, RGNº27.963.361-0(SP), CPFº252.592.598-07, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº6.515/77, com JOÃO GUSTAVO SPIDO, brasileiro, empresário, RGNº25.313.118-2(SP), CPFº131.128.398-62, residente e domiciliado em Bebedouro, na rua Roberto Sardinha, 792, Parque Residencial Eldorado, atribuindo o valor de R\$38.835,97, sendo seu valor venal correspondente de R\$32.078,20. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

**R.06/1.338:** Bebedouro, 05 de julho de 2.017. Pela escritura mencionada acima, o USUFRUTO VITALÍCIO do presente imóvel coube à viúva meeira Sra. **MARIA APPARECIDA D'ARBO NEMER**, brasileira, do lar, RGNº6.026.059(SP), CPFº138.871.418-30, residente e domiciliada em Bebedouro, na Praça Nove de Julho, 86, centro; atribuindo o valor de R\$19.417,99. Eu, [assinatura] (Débora L. Souza), Ofic. Subst., a digitei, conferi e assino. (PR187.723)

**AV.07/1.338:** Bebedouro, 19 de novembro de 2.020. (ART. 828/CPC) Conforme instrumento particular, datado de 19 de outubro de 2.020, instruído com certidão expedida pela 1ª Vara desta Comarca de Bebedouro, datada de 16 de junho de 2.020, assinada digitalmente pelo escrivão judicial do cartório Sr. Carlos Roberto Rustice, referente ao processo digital nº 1002058-39.2020.8.26.0072, da ação de execução de título extrajudicial – obrigações, procedo a presente averbação para ficar constando a existência da ação, distribuída em 04/06/2020, que tem como exequente RPM SECURITIZADORA S.A. CNPJ. nº30.669.886/0001-21 e executados SPIDO ENGENHARIA EIRELI, CNPJ. nº03.505.470/0001-03, JOÃO SPIDO, CPF. nº264.980.578-15, JOÃO GUSTAVO SPIDO, CPF. nº131.128.398-62 e RENATA D'ARBO NEMER SPIDO, CPF nº252.592.598-07, cujo valor da causa é de R\$214.424,22, tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu, [assinatura] (Gedália P. Vieira Berenguel), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. (Pr.º203.287). Selo Digital nº 121020331000000005510020Z

**AV.08/1.338:** Bebedouro, 29 de junho de 2023. (PENHORA) Conforme determinação judicial datada de 25 de abril de 2.023, expedida pela Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, enviada por meio de malote digital, instruída por certidão de penhora datada de 18 de março de 2023, enviada pela Vara do Trabalho de Bebedouro-SP (online), emitida por Samuel Jesus de Oliveira, protocolo de penhora online nº PH000457852, da ação de execução trabalhista, que tem como número de ordem 0010325-22.2017.5.15.0058, sendo exequentes Jorge Aparecido Hahns CPF nº981.202.718-15, Tiago Cesar de Oliveira CPF nº344.120.288-01, Renan Joaquim de Andrade CPF nº334.062.258-29, Thiago Jose de Oliveira CPF nº319.275.418-40, Andre Luiz Correa CPF nº145.458.198-00, Renan Bruschini Packer CPF nº378.415.508-12, Sidney dos Santos CPF nº131.126.118-45, Marcio Martins dos Santos CPF.º

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N77DA-P4P6Y-CDBR7-L9RGH>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide aqui  
este documento

MATRÍCULA

1338

FICHA

02

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS BEBEDOURO-SP

12102-0 - AA

LIVRO N. 2 -

REGISTRO GERAL

nº141.187.438-25, Tiago da Silva Lopes CPF nº322.393.318-28, e Mauro Sergio Canin CPF nº138.679.748-02, e executados Spido Industria, Comercio e Montagens Industriais Ltda CNPJ nº04.953.010/0001-00, Spido Engenharia Eireli CNPJ nº03.505.470/0001-03; JGS Distribuidora e Prestação de Serviços Eireli CNPJ nº34.776.862/0001-22, João Spido CPF nº264.980.578-15, e João Gustavo Spido CPF nº131.128.398-62, procedo a averbação da penhora sobre a parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, pertencente ao executado Sr. João Gustavo Spido, como garantia da dívida no valor de R\$39.000,00, devida aos exequentes acima mencionados. Foi nomeado, depositário o Sr. João Gustavo Spido, compromissado na forma da lei. A presente penhora se estende as matrículas nº12.064, 181, 27.179, 12.154 e 24.683. Eu, (Elaine Parolin), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PROT - 217.713/Selo Digital nº1210203F10000000143528231.

**AV.09/1.338:** Bebedouro, 02 de outubro de 2025. (CEP) Procedo de ofício a presente averbação, com fundamento no artigo 440-AS, e incisos, do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça, alterado pelo Provimento nº 195/2025 do CNJ, para constar que o Código de Endereçamento Postal (CEP) do imóvel objeto desta matrícula é **14702-109**. Eu, (Rehata C R Bartholo Júlio), Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PR/ 229.475. Selo digital nº 1210203E1A70IJCNCNMMG7825J.

**AV.10/1.338:** Bebedouro, 02 de outubro de 2025. (PENHORA) Conforme certidão para averbação de penhora datada de 25 de setembro de 2025, enviada pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região desta comarca de Bebedouro/SP, emitida pelo escrevente Samuel Jesus de Oliveira, protocolo de penhora online nº PH000588435 da ação de execução trabalhista que tem número de ordem 0010334-47-2018-5-15-0058, sendo os exequentes RENATO RODRIGUES POLEZZI, CPF nº 380.043.678-79; RUBENS VIEIRA MACHADO JUNIOR, CPF nº 217.995.188-41; MARCELO DIONIZIO, CPF nº 108.911.278-52; DAMIAO DE LIMA, CPF nº 789.006.461-68 e RICARDO VIEIRA MACHADO, CPF nº 144.541.518-65, e os executados SPIDO INDUSTRIA, COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 04.953.010/0001-00; SPIDO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 03.505.470/0001-03; EGUS FÁBRICA E COMERCIO FUMO E PALHEIRO LTDA, CNPJ nº 29.264.184/0001-89; MAUA BANCO PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS SOCIEDADE ANONIMA, CNPJ nº 22.136.437/0001-90; JGSPIDO ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 34.776.862/0001-22; JOAO SPIDO, CPF nº 264.980.578-15; JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF nº 131.128.398-62; CARLOS RENATO VAZ HERINGER, CPF nº 981.221.937-49; NICOLAU NEMER JUNIOR, CPF nº 085.758.928-86 e RENATA D ARBO NEMER SPIDO, CPF nº 252.592.598-07, e terceiros LOUIS DREYFUS COMPANY SUCOS S.A, CNPJ nº00.831.373/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a Sra. Renata D Arbo Nemer Spido, como garantia da dívida no valor de R\$188.592,41, devida as exequente acima mencionados. Foi nomeada depositária a Sra. Renata D Arbo Nemer Spido, compromissada na forma da lei. Eu, (Renata C. R. Bartholo Júlio), Escrevente Autorizada, a digitei, conferi e assino. PR/229.475. Selo digital nº 1210203E1XYTOSU8H7Y77J25F

**AV.11/1.338:** Bebedouro, 23 de dezembro de 2025. (ARTIGO 828/CPC) Conforme instrumento particular datado de 09 de dezembro de 2025, instruído por certidão expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região Vara do Trabalho de Bebedouro/SP, emitida por Beatriz Buzon da Siva, procedo a presente averbação para constar a existência da ação premonitória de execução de título extrajudicial, distribuída em 10/04/2018, referente ao processo digital nº0010334-47.2018.5.15.0058, que tem como exequente RENATO RODRIGUES POLEZZI, CPF 380.043.678-79, RUBENS VIEIRA MACHADO JUNIOR, CPF 217.995.188-41, MARCELO DIONIZIO, CPF 108.911.278-52, RICARDO VIEIRA MAHCADO, CPF 144.541.518-65, e executado SPIDO INDUSTRIA, COMERCIO E MONTAGENS INDUSTRIAS LTDA, CNPJ 04.953.010/0001-00; SPIDO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ 03.505.470/0001-03; NICOLAU NEMER JUNIOR COMERCIO DE CIGARROS, CNPJ 29.264.184/0001-89; JOAO SPIDO, CPF 264.980.578-15, JOAO GUSTAVO SPIDO, CPF 131.128.398-62; CARLOS RENATO VAZ HERINGER, CPF 981.221.937-49; MAUA BANCO PARTICIPAÇÕES E NEGOCIOS LTDA, CNPJ 22.136.437/0001-90; JGS ENGENHARIA EIRELI, CNPJ 34.776.862/0001-22; NICOLAU NEMER JUNIOR, CPF 085.758.928-86, RENATA D ARBO NEMER SPIDO, CPF 252.592.598-07, cujo valor da causa é de R\$12.000,00; tudo nos termos do Artigo 828 da Lei nº13105 de 16/03/2015. Eu,

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N77DA-P4P6Y-CDBR7-L9RGH>Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui  este documento

MÁTRICULA

ento **1 3 3 8**

FICHA

02

VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/N77DA-P4P6Y-CDBR7-L9RGH>

(Elaine Parolin) Esc. Aut., a digitei, conferi e assino. PR – nº 230.618. Selo Digital nº 1210203G1JJHWJ8VYREGQE25P

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div> <div>CERTIDÃO RI - PEDIDO Nº 055557 - MATRÍCULA Nº: 1338</div> <div> <p>CERTIFICO E DOU FÉ que a presente certidão lavrada em inteiro teor, composta de <b>004 página(s)</b>, foi extraída por meio <b>digital</b>, nos termos do artigo 19, § 1º da lei Federal nº 6.015/73, <u>"a certidão de inteiro teor do matrícula nº 1338 contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independente de certificação específica pelo oficial"</u>, encontrando-se nele lançados, portanto todos os registros e averbações relacionados ao referido matrícula nº <b>1338</b> ou as pessoas nele referidas, até a data de <b>03/06/2026</b>.</p> <p>Último ato: AV. 11 - * * * * *</p> <p>* * * * *</p> <p>* * * * *</p> <p>* * * * *</p> </div> <div> <div>PRAZO DE VALIDADE</div> <div> <p>Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Dec. Federal nº 93.240/86, e letra "d" do item 12 do Cap. XIV do Provimento CGJ 58/89, a presente certidão é <b>VÁLIDA POR 30 DIAS</b>, a contar da data de sua emissão.</p> </div> </div> <div> <div>BEBEDOURO, 08 de junho de 2026</div> </div> </div> | <div> <div>CUSTAS CONSTAM DO RECIBO</div> <div> <div>*** VALOR DA CERTIDÃO: 0,00 ***</div> <div> <div>  <div> <div>SELO DIGITAL</div> <div>1210203G1QLI9PKCNNYNGM2</div> <div>Criado em: 08/06/2026 às 16:53:32h</div> <div>A autenticidade deste documento poderá ser verificada após 24 horas de sua expedição no site <a href="https://selodigital.tjsp.jus.br">https://selodigital.tjsp.jus.br</a> com o número do selo digital ou efetuando a leitura do "QRCode".</div> </div> </div> </div> <div> <p>A presente certidão foi emitida sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital e assinada digitalmente por:</p> <div>JOSE ROBERTO SILVEIRA - TITULAR REGISTRADOR</div> </div> <div> <div>Emitida às 16:54:08h</div> </div> </div> </div> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)



Documento assinado eletronicamente por EVANDRO PEREIRA, em 16/06/2026, às 10:27:57 - 9ca7f1e  
<https://pje.trt15.jus.br/pejz/validacao/26061610275597400000297153773?instancia=1>  
 Número do processo: 0010325-22.2017.5.15.0058  
 Número do documento: 26061610275597400000297153773